

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS**

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram dezasseis horas, tendo-se registado um atraso de uma hora no seu início, devido à participação do senhor Presidente na reunião de apresentação de projecto sobre suiniculturas no âmbito do Programa Life Ambiente da União Europeia.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROJECTO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL NA UPP 14**
- C) PROJECTO DE ESPECIALIDADES DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

**2. OBRAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA EM JARDINS DE INFÂNCIA**
- B) EMPREITADA DO LARGO MACHADO DOS SANTOS**
- C) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DA CIDADE**
- D) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES EM CORTIÇADAS DO LAVRE**
- E) EMPREITADA DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS**

**3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- B) PESSOAL**
- C) CONTABILIDADE**

**4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

- A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

**5. PROTECÇÃO CIVIL**

- A) ACTUALIZAÇÃO DE PROTOCOLO COM OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO**

**6. SÓCIO-CULTURAL**

- A) SUBSÍDIO DE APOIO À CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE CORTIÇADAS DO LAVRE**

**7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

- A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA**

**8. SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL E 1º DE MAIO**

**9. PROC.**

## **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### **Período antes da ordem do dia**

#### **Aprovação da acta número seis, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de Março de dois mil e dois**

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

### **Programa Life Ambiente**

Em intervenção inicial informou o senhor Presidente ter decorrido hoje uma reunião de trabalho entre responsáveis da autarquia e elementos da Comissão Europeia coordenadora do Projecto Life Ambiente, tendo em vista apresentação formal do projecto em curso sobre suiniculturas, em face da selecção e aprovação que o mesmo mereceu por parte da União Europeia, entre um universo de várias centenas de candidaturas, vindo a ser aprovadas dois projectos de Portugal, entre os quais o projecto sobre suiniculturas apresentado pelo município de Montemor-o-Novo.

Disse depois o senhor Presidente que a delegação da União Europeia, composta por cerca de quarenta pessoas, manifestou a sua satisfação pela forma como decorreu a apresentação do projecto que é único na Europa, tendo igualmente nesse âmbito a Comissão feito uma particular referência, ao assinalar positivamente o facto dos documentos da Câmara destacarem a Rede Natura 2000.

No que concerne à Rede Natura 2000, disse o senhor Vereador Jorge Queiroz desejar recordar que a Marca - ADL organizou há dois anos em Montemor-o-Novo um importante Encontro que reuniu os dezanove Sítios Rede Natura, com a presença de responsáveis de organismos oficiais (como o Ministério do Ambiente e o ICN), associações e técnicos ligados ao ambiente.

### **Comemorações do 25 de Abril**

Referindo-se depois às comemorações do 25 de Abril, disse o senhor Presidente registarem-se duas alterações ao programa que estava definido para os dias de hoje e amanhã, a primeira das quais tem a ver com a antecipação em meia hora da cerimónia do hasteamento da bandeira e a segunda que tem a ver com a desagradável informação transmitida à Câmara pela direcção da Carlista de que hoje à noite a Banda não poderá desfilar pelas ruas, por impossibilidade de participação de dois elementos da percussão.

Não obstante ser possível assegurar a realização do desfile com a participação da Fanfara dos Bombeiros, disse no entanto o senhor Presidente ter manifestado à Direcção da Sociedade o desagrado da Câmara face ao sucedido, uma vez que a comunicação foi feita quando o programa já havia sido divulgado e ainda por cima com uma antecedência que não permitiu encontrar alternativas.

Em referência às comemorações previstas para assinalar a passagem de mais um aniversário sobre a data de 25 de Abril de 1974, disse o senhor Vereador Queiroz que existe uma grande lacuna nessas mesmas comemorações, ao não contemplarem nenhum momento público de reflexão sobre a situação política nacional e internacional, considerando redutor e empobrecedor da qualidade da democracia, que só o Presidente da Câmara tenha direito a intervir sobre o 25 de Abril que foi uma revolução democrática e plural. Misturar espectáculo musical com política, secundarizando esta é uma prática profundamente errada (afirmou).

Disse ainda o senhor Vereador Queiroz considerar correcto para o reforço da participação dos cidadãos que as mesmas sejam abertas em Montemor-o-Novo às correntes de opinião política e cívica legitimadas pelo voto popular.

Também na forma como se organiza as comemorações do 25 de Abril se revela a prática da democracia (concluiu).

Em resposta disse o senhor Presidente que, atempadamente, o senhor Vereador Queiroz deveria ter sugerido o que acabou de expor, para análise da sua realização. Contudo, disse o senhor Presidente que em sua opinião não se deveria caminhar no sentido de vir a conceber de forma permanente uma sessão formal do 25 de Abril, por entender que tal banalizaria as comemorações, sendo esta a razão que levou a que há alguns anos atrás as forças políticas concelhias tivessem acordado no sentido de só levar a efeito comemorações com maior formalismo, em datas com uma referência mais marcante. Foi nesse sentido (disse) que nas comemorações do vigésimo e do vigésimo quinto aniversário tiveram lugar outras iniciativas abertas (colóquios, debates, etc.) à participação de todos, o que prova que tem havido alguma prática, não sistemática, de promover comemorações diferentes, com maior envolvimento ao nível político, não enfeitando a necessidade de se ter de inovar em próximas comemorações do 25 de Abril.

### **Congresso da ANMP**

Interviu de novo o senhor Presidente para se referir ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que decorreu no Parque das Nações nos dias doze e treze de Abril. Tratando-se de um Congresso electivo, disse o senhor Presidente ter sido consensual a lista apresentada, conforme acordo entre as forças políticas representadas no Poder Local respeitando a proporcionalidade de representação nos Órgãos Sociais da ANMP, transitando deste modo a presidência da Associação para o Partido Social Democrata, na pessoa do Dr. Fernando Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu.

O Congresso decorreu de forma positiva, não obstante existirem áreas que careciam de um maior aprofundamento, tendo a descentralização acabado por se tornar o tema dominante.

Por seu turno o senhor Primeiro Ministro transmitiu no seu discurso duas ideias base: A de que o papel desempenhado pelos autarcas e a sua representatividade como incremento do desenvolvimento do país é de vital importância e que por outro lado o país está em dificuldades, pelo que todos, incluindo os autarcas, deverão contribuir para a redução do déficite da despesa pública.

A tal propósito o referido líder governamental frisou a necessidade e o empenho do governo em baixar o nível de endividamento do estado e das autarquias, tendo nesse contexto o senhor Presidente afirmado que o elevado déficite do estado não deriva do endividamento das autarquias, dada a sua fraca expressão nesse domínio.

No tocante à intervenção do senhor Presidente da República no Congresso, disse o senhor Presidente tê-la considerado notável, ao enaltecer a abnegada capacidade evidenciada pelas autarquias em conseguir o melhor para as suas populações, sem descurar os enormes desafios que no futuro se lhes deparam e aos quais terão de corresponder de forma eficaz.

Concluiu o senhor Presidente afirmando que o Congresso atingiu os seus objectivos, sendo de grande importância que a ANMP continue a ter uma voz activa sobre as questões que ao Poder Local dizem respeito, podendo deduzir-se que face ao consenso verificado na reunião magna das autarquias portuguesas, a sua linha de orientação continuará a ser de defesa intransigente dos interesses por elas preconizados.

### **Espectáculo do Ballett**

Tendo tido lugar recentemente no Cine Teatro Curvo Semedo um espectáculo de Ballett, promovido pela Câmara Municipal e Fundação Calouste Gulbenkian, com um significativo apoio do Centro Coreográfico de Montemor/Rui Horta, disse o senhor Presidente ter-se tratado de um espectáculo notável, não só pela exibição, mas também pela introdução de significativas melhorias ao nível da teia do teatro, cuja remodelação operada em conjunto com os técnicos do Centro Coreográfico, lhe conferiu um aspecto mais agradável e uma maior interligação com o próprio espectáculo.

Disse depois o senhor Presidente que os responsáveis pelo Ballett da Gulbenkian manifestaram interesse em vir a integrar o Cine Teatro Curvo Semedo no calendário das suas digressões pelo país, o que obviamente disse constituir um motivo de júbilo para todos.

A concluir disse o senhor Presidente ter por um lado enaltecido junto dos responsáveis da Fundação o magnífico trabalho colocado à prova no espectáculo apresentado e por outro lado agradecido a vontade evidenciada pelos seus responsáveis em passar a integrar Montemor no calendário das suas actuações de digressão nacional.

Afirmou depois o senhor Vereador Maia que o espectáculo de Ballett foi muito do seu agrado, com uma qualidade exhibicional ímpar e uma coreografia bem conseguida, a que o público soube corresponder de forma superior em termos de comportamento e de agradecimento.

### **Documento sobre a “Palestina e o Médio Oriente”**

Interveio depois o senhor Vereador Maia para solicitar que pudesse ser disponibilizada aos eleitos do MCPM, cópia do documento que foi aprovado em reunião de Câmara sobre as questões da Palestina e do Médio Oriente, bem como do comprovativo do seu envio às respectivas entidades.

### **Iniciativa denominada “Danças com livros”**

Numa iniciativa do Centro Coreográfico de Montemor-o-Novo/Rui Horta, em colaboração com a Livraria Fonte de Letras e o apoio da Câmara Municipal teve lugar a abertura da Feira do Livro, a que se juntaram outras iniciativas de relevo, daí resultando a designação de “Danças com Livros”, iniciativa que o senhor Presidente classificou de relevante no panorama cultural concelhio.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que acompanhou duas iniciativas culturalmente importantes. Assistiu, como cidadão, às “Danças com Livros” que tiveram momentos muito interessantes.

Também os “Passeios da Primavera” organizados pela Marca-ADL têm contado com a participação de pessoas de todo o país, revelando o património cultural e paisagístico do nosso concelho. O jornal “Expresso” divulgou o evento que já tem um prestígio que vai muito para além desta região. No último passeio cerca de cem pessoas acompanharam o Mestre José Salgueiro e os animadores das iniciativas.

### **Passeio da Saúde**

Assinalando a passagem do Dia Mundial da Saúde, disse o senhor Vereador Agostinho Simão ter-se realizado no passado dia onze, numa organização do Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, o denominado Passeio da Saúde, iniciativa que excedeu largamente as expectativas pela excelente adesão de várias instituições como Jardins de Infância, Escolas, Cercimor, Abrigo e muitos cidadãos, agradecendo a todos, assim como ao Presidente da Câmara pela sua participação.

Houve apenas a lamentar o facto de não ter sido possível fazer, atempadamente, bonés alusivos à iniciativa, em número suficiente para todas as crianças das escolas.

### **Resposta a requerimentos apresentados pelo MCPM**

Fazendo depois uso da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão apresentou o requerimento do seguinte teor:

*“Requerimento dos Vereadores na reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de 24 de Abril de 2002 sobre a não resposta aos requerimentos formulados a 30 de Janeiro e 13 de Março do corrente ano.*

*Os signatários, Vereadores desta Câmara Municipal, no exercício dos seus direitos e do mandato que receberam de quase 40% dos cidadãos eleitores montemorenses, apresentaram neste início de mandato, em reunião de Câmara, alguns requerimentos para esclarecimento e obtenção de informações que sirvam de base eventualmente a iniciativas de melhoria da qualidade da vida democrática e do apoio aos cidadãos montemorenses. Como democratas estamos convictos, que ao contrário das ditaduras, a democracia é um sistema em permanente evolução e aperfeiçoamento. O próprio texto constitucional prevê actualizações e revisões. Seria pois estranho que na regulamentação das actividades de uma autarquia tal também não sucedesse, sobretudo após a eleição de uma nova vereação.*

*Cabe ao Presidente da Câmara, directamente ou através dos serviços camarários responder objectivamente aos conteúdos das questões colocadas pelos Vereadores, outros eleitos, Instituições ou cidadãos. Como decorre da lei, as respostas têm prazos e formalidades. Qualquer juízo de valor unilateral e subjectivo do Presidente da Câmara sobre a qualidade política ou mesmo necessidade destas iniciativas não o pode subtrair à obrigação de informar com objectividade, correcção e acima de tudo de acordo com a lei.*

*Optou o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo por não responder aos requerimentos até agora formulados ou fazê-lo de forma incompleta, desrespeitando claramente direitos dos eleitos, os prazos e as formalidades. A saber e por ordem cronológica:*

- *Jorge Queiroz com resposta Sobre montantes atribuídos em 2001 como subsídios ordinários e extraordinários às instituições sem fins lucrativos, avenças e outros apoios, critérios de atribuição e fins a que se destinaram – requerimento por escrito de 30 de Janeiro de 2002 do Vereador incompleta do Presidente da Câmara a 8 de Fevereiro de 2002 e remetendo o eleito para pesquisa documental, o que deu origem a novo pedido de informação também por escrito entrado nos serviços a 13 de Março de 2002 e até ao momento sem resposta.*

- *Justificação da legalidade e da prévia autorização da Câmara Municipal para o uso do logotipo municipal na campanha eleitoral autárquica por uma das forças políticas concorrentes, finalidades da criação de Imagem Gráfica do Município e sua regulamentação pela Câmara e Assembleia Municipal – requerimento dos vereadores Agostinho Simão, Jorge Queiroz e Leonardo Maia de 13 de Março de 2002, até ao momento sem resposta.*

- *Sobre a institucionalização dos procedimentos decorrentes do n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99 de 14 de Setembro do dever do Presidente, Vereadores e Dirigentes de informarem o órgão Câmara Municipal do uso que fizeram das delegações e subdelegações de competências, nomeadamente das geradoras de custos e proveitos – requerimento dos Vereadores Leonardo Maia, Agostinho Simão e Jorge Queiroz de 13 de Março de 2002 até ao momento sem resposta.*

*Os Vereadores eleitos pela população de Montemor-o-Novo em representação do MCPM não abdicam do exercício dos seus direitos políticos e jurídicos à informação e participação na gestão visando a melhoria do funcionamento da Câmara Municipal enquanto órgão público ao serviço de uma comunidade. O Presidente da Câmara e os Vereadores, devem ser os primeiros a respeitar o Estado de Direito respondendo a todas as questões que têm a ver com a gestão pública e o interesse dos cidadãos, como o são, sem dúvida, todas as informações solicitadas nos requerimentos atrás referidos.*

*Assim os vereadores signatários requerem de novo formalmente e nesta reunião da Câmara Municipal que o Presidente da Câmara Municipal responda por escrito aos requerimentos formalizados também por escrito a 30 de Janeiro e 13 de Março de 2002 pelos Vereadores.”*

Referiu depois o senhor Presidente que o requerimento em causa reincide sobre questões que disse estarem tratadas, mas que ainda assim terá a resposta adequada.

### **Actas da Câmara Municipal**

Voltou a intervir o senhor Vereador Leonardo Maia para se referir à importância das actas das reuniões da Câmara Municipal e há necessidade de proceder à sua atempada elaboração e aprovação, manifestando por isso a sua preocupação quanto ao facto de haver um cada vez maior atraso na sua disponibilização, entendendo que tal questão deverá ser regularizada com a brevidade possível.

### **Cartão de Eleito**

Ainda no uso da palavra questionou o senhor Vereador Maia sobre o ponto de situação referente à disponibilização dos cartões de eleito para os membros do órgão executivo.

Em resposta disse o senhor Presidente desconhecer a situação em que se possa encontrar o processamento dos referidos cartões, indo no entanto inteirar-se disso e posteriormente prestará a devida informação.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

No âmbito referido em epígrafe apresentou a senhora Vereadora Helena Paixão os seguintes processos:

#### **Processos de licenciamento**

De: IPARCOS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia unifamiliar a erigir na Rua Manuel da Fonseca, lote 7, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Maria Isabel de Pinto Galvão Lucas.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOAQUIM JOSÉ LOPES PROJECTO, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção e condicionantes no prédio rústico denominado por Fonte Torres, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO LUIS BREJO NABO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de anexo sito na Rua Cidade do Fundão, número 38, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL DE ALMEIDA DA SILVA, requerendo informação prévia sobre reconstrução de edifício sito na Rua Sacadura Cabral e Rua Bento Gonçalves, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: EMÍLIA MARIA BARREIRAS e OUTRA, requerendo informação prévia sobre instalação de oficina de manutenção e reparação de veículos automóveis no prédio sito na Fazenda da Tapadinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e S.N.B.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: PATRICIA REIS ALEIXO VACAS DE CARVALHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Herdade da Amoreira de Cima, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Antónia Maria Monteiro de Vila Lobos Risques Camões Gouveia.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANA CRISTINA GATINHO MENDES PONTE, requerendo informação prévia sobre instalação de gelataria na fracção “C” do prédio sito na Travessa dos Peões, número 28, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

(Teve despacho da Vereadora Helena Paixão em 11/04/2002)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: FRANCISCO JOSÉ REBOCHO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a erigir na Herdade de Martim Mendes, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U. e IHERA

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e I.H.E.R.A.

De: NELSON MATEUS CARLOTA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre, lote 17, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim António Repas Panasco, número 245

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: LEIRIMUNDO – CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de habitação plurifamiliar a erigir na Urbanização S. Domingos, lote 18, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da alteração e restauro do muro envolvente e projecto de arquitectura dos anexos (conforme aditamentos nº 131 de 21-03-2002 e nº 30 de 30-01-2002, respectivamente), obras realizadas no decorrer da adaptação de um edifício para Centro de Dia, Centro de Apoio a Jovens e Área Administrativa, sito na Rua Irmã de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U./G.C.H.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico e parecer dos serviços da D.A.U.

### Vistorias

De: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO REIS MALTA CRUZ, requerendo vistoria para verificação de obras, no prédio sito na Rua Álvaro Castelões, n.º 6, freguesia de Nª Sª da Vila.

*Parecer da Comissão de Vistorias: “Verificou-se a abertura e um vão (posterior ao processo de propriedade horizontal com o n.º 69/98) com acesso à fracção D e com ligação à zona comum do prédio.”*

*Conclusão: A obra em questão não se encontrando licenciada, propomos a legalização da mesma.*

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Auto de Vistoria

De: FERNANDA QUESTETA MESTRE MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO, requerendo vistoria para verificação de infiltrações e fissuras no prédio sito na Rua 25 de Abril, número 1, rés-do-chão, fracção “A”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

(Foi apresentado em reunião camarária de 30/01/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo dado entrada em 26/02/2002 ofício em resposta à audiência prévia.)

*Parecer da Comissão de Vistorias: “De acordo com o observado na fracção A (situada no R/C) existem algumas fissuras pronunciadas em vários pontos do tecto, especialmente na divisão principal (loja). Estas fissuras do tecto coincidem com o alinhamento dos paramentos da fracção B (situada no piso 1, imediatamente por cima da fracção A), conforme atesta o projecto de licenciamento da mesma fracção, registado sob o n.º 8/92, nesta mesma Câmara Municipal, depreendendo-se assim que este fenómeno de fissuração é originado pela carga permanente das paredes divisórias do piso superior sobre a laje de tecto da fracção A..*

*Observaram-se ainda outras fissuras na arrecadação de acesso ao logradouro (também parte integrante da fracção A) causadas pela construção de paredes na consola do piso 1 (varanda), cuja carga provoca uma contra flecha na laje de tecto da arrecadação, conforme perceptível no alçado lateral da edificação. Por outro lado junto à entrada do piso térreo existe um ponto localizado onde existe infiltração causada pela fissura de uma tubagem de abastecimento de águas e/ou esgoto dada a deformação a médio/longo prazo da laje do piso da fracção B.*

*Deste modo propõe-se conforme disposto no art.º 1422º - n.º 2 – alínea a) referente aos direitos e encargos dos condóminos que seja notificada a proprietária da fracção B, Srª. Leonor Maria Pinto, para se pronunciar num prazo de dez dias, conforme estipulado no art.º 101 do CPA.”*

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Auto de Vistoria

De: GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO/S. MATEUS, requerendo emissão de licença de utilização para serviço de bebidas (Bar) sito no Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

*Parecer da Comissão de Vistorias: “2. Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo; 3. Que observa as normas relativas às condições sanitárias; 4. Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.*

*Face ao que se assinala nos n.ºs. 2. 3 e 4 que antecedem. são os peritos de parecer que poderá ser concedida a licença*

*A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 24 lugares sentados e 10 lugares em pé.*

*Dos peritos convocados para a vistoria não compareceu o técnico em representação da ARESP.”*

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria

De: CARLA SOFIA BARRAMBANAS DA SILVA, requerendo emissão de licença de utilização para serviço de restauração (Snack-Bar) sito na Rua António José de Almeida, número 42, freguesia de Escoural. (Ratificação ao despacho da Vereadora Helena Paixão de 12/04/2002).

Parecer da Comissão de Vistorias: “1. *Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo;* 2. *Que observa as normas relativas às condições sanitárias;* 3. *Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.*

*Face ao que se assinala nos n.ºs. 1, 2 e 3 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a licença de utilização.*

*A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 36 lugares sentados e 10 lugares em pé.”*

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria

### **Requerimentos Diversos**

De: MANUEL ANTÓNIO LEITÃO COXIXO, requerendo ocupação da via publica com mesas e cadeiras para esplanada sita na Rua Benigno de Almeida Faria, em frente ao lote 2, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Maio a Setembro.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: LUIS ALBERTO FERREIRA LARANJO, requerendo emissão de certidão comprovativa em como o prédio rústico com parte urbana sito em Vale da Pedreira, freguesia de Lavre, não possui licença de utilização.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade indeferir a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL PALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na “Courela da Ameira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi apresentado em reunião camarária de 5/12/2001, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia. Não houve qualquer resposta no prazo estipulado.)

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

### **B) PROJECTO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL NA UPP 14**

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar o Relatório de Apreciação de Mérito das Propostas, recebidas em resposta ao Concurso para concepção de Loteamento Municipal na UPP 14, tendo o mesmo sido rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

De acordo com a Conclusão do referido Relatório, propõe-se a adjudicação à firma Miguel Viseu Coelho – Arquitectos Associados, Ldª. por se considerar a proposta mais vantajosa para a Autarquia.

Não obstante considerar que a análise dos critérios de adjudicação tem inevitavelmente alguma subjectividade associada, mas sem colocar em dúvida a isenção e a imparcialidade do juri do respectivo concurso, afirmou o senhor Vereador Maia causar-lhe alguma estranheza o facto de duas empresas terem concorrido com valores muito próximos e entretanto a outra concorrente ter apresentado um valor muito mais baixo, solicitando nessa conformidade a informação disponível que possa justificar tal facto.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que apenas poderia especular sobre os motivos de tal discrepancia de valores. mas que é mais ou menos comum. as empresas concorrentes fazerem interpretações



muito diferentes do grau de pormenor exigido nos documentos de concurso e, por isso, formularem propostas com diferentes graus de especificação o que pode determinar orçamentos muito díspares.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a concepção do Projecto de Loteamento Municipal na UPP 14 à firma Miguel Viseu Coelho – Arquitectos Associados, Lda., pelo valor de quarenta e seis mil novecentos e noventa e oito euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise.

### **C) PROJECTO DE ESPECIALIDADES DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

Mais uma vez interveio a senhora Vereadora Helena Paixão, agora para apresentar o Relatório de Apreciação do Mérito das Propostas, recebidas em resposta ao Concurso para concepção dos Projectos de Especialidade para as Piscinas Municipais Cobertas, tendo o mesmo sido rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

De acordo com a conclusão do referido Relatório, propõe-se a adjudicação à firma Miguel Viseu Coelho – Arquitectos Associados, Lda., por ser considerar a proposta mais vantajosa para a autarquia.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a concepção do Projecto de Especialidades para as Piscinas Cobertas à firma Miguel Viseu Coelho – Arquitectos Associados, Lda., pelo valor de quarenta e sete mil seiscentos e trinta e seis euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA EM JARDINS DE INFÂNCIA**

Fazendo uso da palavra, foi o senhor Vereador João Caldeira quem apresentou a proposta do seguinte teor:

*“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Execução de pavimento nos Jardins de Infância n.º 2 de Montemor-o-Novo, São Mateus e Santiago de Escoural”.*

*Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que a Exm.ª Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura do concurso supra.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de *“Execução de pavimento nos Jardins de Infância n.º 2 de Montemor-o-Novo, São Mateus e Santiago de Escoural”.*

Igualmente por unanimidade a Câmara deliberou aprovar a seguinte proposta de constituição das Comissões de Abertura do Concurso e de Análise das Propostas:

Comissão de Abertura do Concurso - Membros efectivos: Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1.º Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º. Civil – Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2.º Vogal: Gabriel Godinho, Eng.º. Técnico Civil; Secretário: Matilde da Conceição Nunes R. Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1.º Vogal: Arq.ª Helena Paixão, Vereadora; 2.º Vogal: Aida Cristina M. Soares, Eng.º. Técnico Civil; Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar Serviços Gerais.

Comissão de Análise de Propostas - Membros efectivos: Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1.º Vogal: Pedro Filipe R. Vieira, Eng.º. Técnico Civil; 2.º Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Eng.ª. Civil – Transportes e Vias.

Membros suplentes: 1.º Vogal: Arq.ª Helena Paixão, Vereadora; 2.º Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral.

### **B) EMPREITADA DO LARGO MACHADO DOS SANTOS**

Sobre a empreitada supracitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição de trabalhos número dois referente à empreitada de *“Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo”*, o qual importa no valor de dezoito mil novecentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de novecentos e quarenta e seis euros e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezanove mil oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos.

Deliberaç

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

### **C) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DA CIDADE**

De novo no uso da palavra interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a seguinte proposta de realização de trabalhos a mais na empreitada de “*Drenagem das águas residuais pluviais no cruzamento das ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”:

*“1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.*

*2 – Solicita-se pois, à Câmara Municipal autorização para ordem ao empreiteiro, sendo as quantidades estimadas no mapa em anexo.*

*3 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada em causa e totalizam quatro mil cento e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos. Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “*Drenagem das águas residuais pluviais no cruzamento das ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”, os quais importam no valor de quatro mil cento e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

### **D) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES EM CORTIÇADAS DO LAVRE**

Sobre a empreitada supracitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou inicialmente o auto de medição de trabalhos não previstos número um referente à empreitada de “*Arranjos Exteriores no Bairro da Ajuda, Pavimentação da Travessa do Cotovelo e Colector Pluvial na Courela do Moinho de Vento, em Cortiçadas de Lavre*”, o qual importa no valor de mil setecentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de mil oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos.

**Deliberação:** O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

Ainda no mesmo âmbito o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição de trabalhos a mais número um referente à empreitada de “*Arranjos Exteriores no Bairro da Ajuda, Pavimentação da Travessa do Cotovelo e Colector Pluvial na Courela do Moinho de Vento, em Cortiçadas de Lavre*”, o qual importa no valor de três mil oitenta e oito euros e dez cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos.

**Deliberação:** O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

### **E) EMPREITADA DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS**

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta referente à empreitada de “*Redes de drenagem de águas residuais do aglomerado das Silveiras*”:

*“1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projecto inicial.*

*2 – Elaborado o projecto dos mesmos, foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de proposta e listas de preços unitários, as quais se apresentam em anexo.*

*3 – Efectuado o estudo das mesmas, parecem estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.*

*4 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos da empreitada em causa e totalizam seis mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos. Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de trabalhos a mais não previstos a efectuar na empreitada de “*Redes de drenagem de águas residuais do aglomerado das Silveiras*”. os quais

importam no valor de seis mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

No âmbito do Serviço de Aprovisionamento e Património, apresentou o senhor Presidente a seguinte proposta:

#### **Alienação de direito de superfície/Lotes números catorze e quinze do Loteamento Municipal de Santiago do Escoural**

*“Nos termos da alínea ab) do art.º 3.º Do Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município para fins urbanísticos ou de construção e em cumprimento do disposto na alínea a) do art.º 4.º Do mesmo Regulamento propõe-se que, mediante Ajuste Directo, seja cedido à “Associação de Protecção Social à População de Santiago do Escoural” o direito de superfície sobre os lotes n.ºs. 14 e 15 do Loteamento Municipal sito em Santiago do Escoural, pelos valores respectivamente de nove mil cento e vinte euros e nove mil seiscentos e trinta euros.*

*Considerando que o objecto é a ampliação das instalações e construção de um anexo ao Centro de Dia para idosos, propõe-se igualmente que seja aprovado a atribuição de um subsídio de igual valor (dezoito mil setecentos e cinquenta euros), por forma a que a cedência não envolva encargos para a referida Associação.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ceder à Associação de Protecção Social à População de Santiago do Escoural, o direito de superfície sobre os lotes números catorze e quinze do Loteamento Municipal de Santiago do Escoural, pelos valores de nove mil cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta euros, respectivamente.

Considerando que o objecto da cedência é a ampliação das instalações e construção de um anexo ao Centro de Dia para idosos, a Câmara deliberou igualmente por unanimidade, aprovar a atribuição à referida Instituição de um subsídio de igual valor (dezoito mil setecentos e cinquenta euros), por forma a que a referida cedência não envolva encargos para a Associação.

#### **B) PESSOAL**

Voltando a fazer uso da palavra o senhor Presidente a informação número vinte sete, barra dois mil e um da Chefe da Secção de Pessoal, a qual é do seguinte teor:

*“Venho por este meio informar que nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano findo, o funcionário Carlos Duarte Martins Cacilhas, Limpa Colectores, faltou ao serviço, durante 18 dias, interpoladamente sem justificação, pelo que, nos termos do n.º 1 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local), deverá ser levantado auto pelo superior hierárquico, por falta de assiduidade.*

*Junta-se fotocópia das folhas de frequência dos meses em referência.”*

Em face dos despacho da presente Informação por parte do senhor Presidente para o superior hierárquico do funcionário, veio a ser prestada pelo Chefe da DOS a seguinte Informação:

*“No seguimento da Informação n.º 27/2001 emitida pela Secção de Pessoal e dirigida ao Exm.º Presidente da Câmara e no cumprimento do despacho exarado na mesma e esclarecimento posterior prestado pela Chefe da Secção de Pessoal, venho pela presente confirmar as faltas injustificadas do funcionário acima identificado Carlos Duarte Martins Cacilhas, conforme consta das folhas de frequência relativas aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, todas do ano de 2001.”*

Na presença das antecedentes informações, referiu o senhor Presidente haver que cumprir as determinações legais, pelo que propôs a abertura de processo disciplinar ao funcionário em causa e que o Instrutor do mesmo seja o Dr. Francisco Catarro.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade proceder à instauração de processo disciplinar ao funcionário

Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, tendo em vista o apuramento de matéria indiciada susceptível de pena disciplinar, com base nas informações números vinte sete, barra dois mil e um da Secção de Pessoal e sessenta e sete, barra dois mil e dois do Chefe da Divisão de Obras e Saneamento, datadas de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e dois e catorze de Março de dois mil e dois, respectivamente.

De igual forma a Câmara deliberou ainda nomear Instrutor do processo em causa o Assessor Jurídico da Câmara Municipal – Dr. Francisco Catarro -, devendo o mesmo designar o respectivo Secretário.

### **C) CONTABILIDADE**

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e da questão que os senhores Vereadores do MCPM haviam levantado na ultima reunião ordinária de Câmara, sobre a sua disponibilidade ou não para ratificação da relação de autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas, os referidos Vereadores manifestaram acentuar a mesma posição, tomando o conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na consequente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão, não lhes caberá, por princípio, proceder a tal ratificação.

Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU, o pagamento dos documentos números mil setecentos e vinte e nove a dois mil e nove, no valor de um milhão cento cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos.

## **4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

Intervio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar o seguinte processo:

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL, requerendo informação prévia sobre construção de instalação para criação de aves, no prédio “Courela da Ponte de Évora”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Enviado para Audiência Prévia na Reunião de Câmara de 27 de Fevereiro, havendo resposta do requerente no prazo estipulado.

Tem parecer da D.A.S.U e do Centro de Saúde.

Seguidamente referiu a senhora Vereadora Helena que em sede de audiência prévia a Associação 29 de Abril apresentou contestação à intenção de indeferimento por parte de autarquia, tendo os Serviços reanalisado o processo, em face do que se propõe o deferimento.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho Simão que a requerente propõe agora uma localização da instalação mais afastada da zona residencial, relativamente à proposta inicial, razão pela qual disse concordar com o deferimento da pretensão em causa.

Deliberação: Deferido por unanimidade, conforme parecer dos serviços.

## **5. PROTECCÃO CIVIL**

### **A) ACTUALIZAÇÃO DE PROTOCOLO COM OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO**

Intervio depois o senhor Presidente para fazer a apresentação da seguinte proposta no âmbito referido em epígrafe:

*“De acordo com o n.º 2 da 1.ª Cláusula do Protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, aprovado em reunião ordinária desta Câmara em 10 de Outubro de 2001 e assinado em 25 do mesmo mês e ano, propõe-se a actualização do n.º 1 da 1.ª Cláusula para o montante de sessenta e três mil euros, referente ao subsídio ordinário a atribuir no ano de 2002.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **6. SÓCIO-CULTURAL**

### **A) SUBSÍDIO DE APOIO À CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE CORTIÇADAS DO LAVRE**

De novo no uso da palavra apresentou o senhor Presidente a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*A Fábrica da Igreja Paroquial de Cortiçadas de lavre assinou um Protocolo com a CCRA para a construção da 2ª. fase da futura Igreja Paroquial da Freguesia. A Comissão alega que apesar do apoio da CCRA, da população e amigos, as verbas disponíveis são insuficientes, pelo que solicita a esta Câmara Municipal em apoio em materiais ou então um apoio financeiro.*

*Perante o exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário à Fábrica da Igreja de Cortiçadas do Lavre, no valor de mil e quinhentos euros, por forma a contribuir para a referida construção.”*

A propósito da questão de atribuição de subsídios questionou o senhor Vereador Jorge Queiroz se todos os pedidos de atribuição são submetidos a análise do executivo, incluindo os pedidos não contemplados.

Em resposta disse o senhor Presidente que até à data não se têm constatado situações em que se diga que não é possível apoiar, dado que todos os pedidos decorrem de um prévio processo negocial antes de serem submetidos a aprovação do executivo, onde se tem conseguido chegar a consenso com as entidades petionárias. Contudo, se futuramente se registarem situações dessa natureza as mesmas poderão vir a reunião de Câmara.

Interveio de novo o senhor Vereador Queiroz para manifestar o seu interesse em tomar conhecimento de tais situações (se as houver) e em caso afirmativo conhecer também a fundamentação da autarquia sobre a posição tomada.

Disse depois o senhor Presidente ocorrer-lhe por exemplo os pedidos de apoio para publicações particulares (poetas populares e outros) que por vezes surge, aos quais habitualmente se tem respondido negativamente, pelo facto de não terem incidência no concelho

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA**

Relativos à Zona Industrial da Adua o senhor Presidente apresentou as seguintes propostas:

**1.**

*“A Sra. Maria Isabel dos santos Ferreira da Silva solicita a reserva do lote LI I da Zona Industrial da Adua para instalação de indústria de produtos alimentares.*

*Pretende iniciar a actividade no prazo de 18 meses e prevê a criação de dois postos de trabalho.*

*Face ao exposto, propõe-se que o lote acima referido seja reservado em nome da Sra. Maria Isabel.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**2.**

*“O lote LE I da Zona Industrial da Adua está reservado em nome do Sr. Ricardo Paraíso desde o dia 01 de Março de 2001, tendo expirado o prazo de reserva. O promotor do projecto não manifestou interesse na aquisição do lote, nem efectuou qualquer desenvolvimento no referente ao processo de instalação da empresa.*

*Face ao exposto, propõe-se que o lote acima referido fique disponível para novos interessados.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**3.**

*“O Sr. Joaquim Faustino dos Santos exerce a sua actividade comercial no loteamento das oficinas da Courela da Pedreira lote 4, mas devido ao crescimento do volume de negócios este espaço tornou-se pequeno. Neste sentido, solicita a reserva do lote LI 9 da Zona Industrial da Adua para instalação de armazém de vinhos, refrigerantes e águas.*

*Pretende iniciar as obras no prazo de seis meses e iniciar a actividade no prazo de dois anos, prevê a criação de 10 postos de trabalho.*

*Face ao exposto, propõe-se que o lote acima referido seja reservado em nome do Sr. Joaquim Faustino dos Santos.”*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**4.**

*“O Sr. Nelson Manuel dos Santos Casmarrinha solicita a reserva do lote LI 30 da Zona Industrial da Adua para instalação de indústria de panificação e pastelaria.*

*Pretende criar a actividade o masi rápido possível e prevê a criação de 10 postos de trabalho.*

*Face ao exposto, propõe-se que o lote acima referido seja reservado em nome do Sr. Nelson Manuel.”*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **8. SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL E 1º. DE MAIO**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou, em nome dos eleitos da CDU na Câmara Municipal, uma proposta de Saudação ao 25 de Abril e 1º. de Maio, de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que em seu entender o documento apresentado não salienta de forma suficientemente clara e com a profundidade que seria desejável os aspectos extremamente importantes que só se tornaram possíveis com a Revolução de Abril, e que passaram não só pela institucionalização dos partidos, mas também por grandes modificações a todos os níveis, proporcionando a Portugal o seu relançamento para um novo mundo e para uma nova vida. Disse depois o mesmo eleito que entre 1974 e 2002 há um período único na história de Portugal, fundamentalmente em termos de desenvolvimento económico e social, que passou pelo conhecido programa dos “três dês”: Desenvolvimento, Democratização e Descolonização. Contudo, o atraso imposto de cinquenta anos de ditadura conduziu a uma estagnação muito grande no desenvolvimento do país, comparativamente com os outros países da Europa Ocidental, considerando-se céptico quanto à eventual possibilidade de Portugal poder ter ido muito mais longe do que foi nestes vinte e oito anos de democracia, quando ainda hoje se assiste a manifestações de mentalidades com pouca formação democrática e educação cívica.

Todos os indicadores sócio-económicos sobre o desenvolvimento atestam o grande progresso do nosso País no período pós-25 de Abril, a que não é alheio a nossa integração na União Europeia e a liberdade de oportunidades e iniciativa para os cidadãos portugueses.

Referiu por isso considerar que o documento em causa de certa forma desvaloriza a democracia, não expressa suficientemente a importância do 25 de Abril numa altura em que se regista um notório crescimento da extrema direita no panorama nacional e internacional, não estimula as pessoas e lança dúvidas sobre a natureza e amplitude do 25 de Abril, especialmente na população mais jovem.

O senhor Vereador Jorge Queiroz apresentou depois a posição dos eleitos do MCPM sobre o assunto em discussão, de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual aqui se dá por integralmente transcrito nos termos da lei.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para manifestar o seu acordo com a posição manifestada pelo senhor Vereador Queiroz, dizendo que relativamente à proposta de saudação em análise, os eleitos do MCMP apenas estarão em condições de poder dar o seu acordo à matéria constante das alíneas a) e b) do ponto número seis.

Também o senhor Vereador Agostinho disse concordar com o exposto pelos seus colegas de bancada, propondo no entanto que a saudação fosse extensiva também aos Militares de Abril.

Disse depois o senhor Presidente que as considerações feitas pelos eleitos do MCPM não correspondem ao espírito do documento, mas sim a uma leitura truncada do mesmo. Não se está a desvalorizar o 25 de Abril, mas sim a valorizá-lo positivamente e a apontar para uma reflexão perspectivada no futuro (disse).

Referiu tratar-se de um documento de afirmação da vitalidade do 25 de Abril, ainda que outros dados se pudessem introduzir e no qual teriam todo o cabimento, mas que tornariam também o documento extenso, sendo essa a razão pela qual se tentou encontrar um equilíbrio, num documento que pudesse ser o menos polémico possível, e nessa conformidade apelativo do consenso.

Disse ainda o senhor Presidente que os eleitos da CDU manifestam a sua disponibilidade para integrar propostas

Militares e Abril ou outras que possam surgir, mas não poderão aceitar a descaracterização do documento, porquanto a saudação do MCPM não propõe qualquer tentativa de consensualização e nada adianta para o documento em questão.

Voltando a intervir reafirmou o senhor Vereador Queiroz que o documento apresentado pelos eleitos da CDU não valoriza suficientemente o 25 de Abril, ao não exaltar de forma inequívoca as profundas alterações operadas na sociedade portuguesa por via da Revolução de Abril.

Por outro lado referiu ainda que este tipo de documentos deveria ter também na sua essência uma função didáctica, sendo nesse sentido que os eleitos do MCPM apresentaram a sua Declaração/Saudação, para a qual manifestou no entanto abertura à introdução de alterações.

Também o senhor Vereador Leonardo Maia se voltou a pronunciar sobre a matéria em discussão dizendo que os Vereadores do MCPM estão naturalmente atentos ao perigo político que representaria o voto contra da Saudação da CDU, com a qual disse haver acordo relativamente aos aspectos fundamentais a que a mesma apela, constituindo os “considerandos” a razão principal na sua não aprovação integral.

O senhor Presidente voltou a intervir para dizer que se trata de uma proposta susceptível de lhe poderem ser introduzidas alterações, relativamente à qual houve a preocupação de vincar as questões importantes do 25 de Abril sem tornar o documento exaustivo, havendo abertura por parte da CDU para que se consiga alcançar um documento consensual.

Interveio mais uma vez o senhor Vereador Maia, exemplificado com uma das afirmações produzidas na proposta da CDU, onde se afirma existir diminuição da participação popular, situação com a qual disse discordar, tendo em conta que a população pode hoje intervir em todos os quadrantes políticos, sem qualquer tipo de reservas ou objecções. Por forma a ultrapassar a questão propôs o mesmo eleito que fosse retirada a carga política de que o documento enferma e que nessa exacta medida lhe fossem introduzidas as correspondentes alterações que sublinhem fundamentalmente os aspectos marcantes que o 25 de Abril trouxe à sociedade portuguesa.

Também o senhor Vereador Jorge Queiroz se pronunciou de novo sobre o assunto em discussão, tendo dito que em seu entender deverão ser introduzidos no documento os aspectos positivos e relegar para segundo plano os considerandos da proposta, dado que frustrações todos têm sobre o assunto, mas há que as saber ultrapassar da melhor forma e sem sistemáticas lamentações.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho Simão que todos gostariam de houvesse uma maior participação popular, mas o sistema democrático actual revela uma falta de resposta satisfatória às exigências actuais. O Poder Local, enquanto conquista do 25 de Abril, deveria ser também relevado no documento, o que não acontece.

Referiu depois o senhor Presidente discordar que não exista diminuição da participação popular, bastando para tal analisar os indicadores existentes sobre tal questão.

Usou seguidamente da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão, dizendo estar em perfeito desacordo que se retire o carácter político de um documento com a natureza daquele que está em análise, pois trata-se exactamente disso: de um documento político.

No que se refere ao desinteresse e à diminuição da participação activa das pessoas na questões sociais, referiu a senhora Vereadora que tal constitui um problema da democracia actual, mais ou menos generalizado e facilmente constatável.

Deixando depois uma nota sobre a declaração apresentada pelos eleitos do MCPM, o senhor Presidente referiu que existem razões para a ascensão da direita na Europa, fundamentalmente devido à existência de responsabilidades nas políticas que são conduzidas. Por outro lado referiu que a construção europeia não é uma coisa abstracta, manifestando o seu desacordo relativamente à forma como ela está ser conduzida, sem atender às questões de cidadania, mas atendendo aos grandes interesses económicos, havendo alternativas a essa construção que não estão a ser utilizadas, devendo abrir-se em Portugal a discussão sobre o caminho a seguir.

A concluir disse o senhor Presidente haver necessidade de destrinçar aqueles que atacam a democracia (direita radical), daqueles que têm uma visão diferente da construção da Europa.

Resultante da discussão desta matéria foi possível acordar entre as duas partes o seguinte documento:

*1. A Revolução de Abril de 1974, derrubando o fascismo, garantiu a liberdade política ao Povo Português e abriu enormes perspectivas de construção de um Portugal democrático, de paz, desenvolvido, regionalmente mais equilibrado e socialmente mais justo. A Revolução de 25 de Abril de 1974 determinou, a par do período das Descobertas na transição dos séculos XV e XVI, o momento de maior progresso e desenvolvimento.*

*As liberdades cívicas, de constituição de partidos e associações políticas, os direitos dos trabalhadores e das mulheres, a descolonização e o respeito por todos os povos do mundo, a democratização do ensino, o enorme alargamento do acesso à saúde e à segurança social, o Poder Local, a integração na União Europeia, entre outros avanços provocou um enorme desenvolvimento do País perfeitamente comprovado pela análise comparativa 1974-2002 de todos indicadores sociais, económicos e culturais.*

*O rendimento per capita de Portugal aproxima-se da média da União Europeia.*

*2. Temos, hoje, um sistema político democrático. Mas com problemas crescentes sobre os quais urge reflectir: diminuição da participação popular, descrédito da “política”, sobrevalorização do formal em detrimento da cidadania activa, poderosos mecanismos, detidos pelos grandes interesses económicos, de influência e controlo da opinião pública, etc.*

*3. Temos, hoje, um sistema económico e social que registou significativos avanços nos direitos e na dignificação do trabalho e do cidadão. Mas com problemas crescentes de retrocesso de direitos e, sobretudo, retomando uma agravada distribuição cada vez mais assimétrica do rendimento nacional.*

*4. Temos, hoje, o interior do País mais desenvolvido. Mas é inquestionável a crescente litoralização do País alargando-se o fosso com o interior. Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sentido este problema.*

*5. Neste contexto, as comemorações do 25 de Abril, Dia da Liberdade, e do 1º de Maio, Dia do Trabalhador, assumem particular importância. Celebremos o progresso conquistado, reflectamos sobre os problemas actuais, combatamos a retoma de velhos ou novos mecanismos de desigualdade e perda de direitos, motivemos o desassossego e o inconformismo na construção de um futuro melhor, mais justo e mais feliz.*

*6. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 24 de Abril de 2002:*

*a. Saúda mais um aniversário da Revolução de Abril, saúda os militares de Abril, saúde todos os que lutaram contra a ditadura fascista, pela liberdade, por uma sociedade de maior igualdade. Valoriza o espírito popular de liberdade, de dignidade, de criatividade, de transformação social de Abril como fonte inspiradora para os desafios do presente e do futuro;*

*b. Saúda o 1º de Maio como dia de festa e luta pela defesa dos direitos conquistados contra o desemprego e a precaridade, pelo trabalho seguro e com direitos, por melhores salários e reformas dignas, pelo respeito pelos trabalhadores. Valoriza o trabalho como fonte de riqueza determinante para o crescimento, o desenvolvimento e o progresso das sociedades.”*

**Deliberação:** A proposta de Saudação apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **9. PROCESSO DISCIPLINAR**

Em função do acordado na reunião de Câmara de dez de Abril último, disse o senhor Presidente estarem reunidas as condições para que hoje se possa passar à análise e discussão do Processo Disciplinar instaurado ao funcionário João Augusto Gonçalves Mourinho, tendo nessa base declarado aberta a referida discussão.

Sobre o assunto interveio depois o senhor Vereador Leonardo Maia para manifestar a existência de alguma falta de rigor na forma como o Instrutor redige o Relatório, exemplificando com a referência feita ao nome de António Barrenho, o qual é indicado no Relatório de três formas diferentes, o mesmo acontecendo com a referência a outros intervenientes no processo.

Por outro lado e embora não tenha ficado espelhado que o arguido tenha recebido o valor em causa, há a confirmação por parte do Sr. Grenha de que terá recebido o dinheiro, não aparecendo no entanto no Relatório a referência a nenhum documento comprovativo dessa afirmação.

Acrescentou ainda o senhor Vereador Maia que, tratando-se de um procedimento perigoso que pode levar a situações bem mais complicadas e tendo também em conta a especificidade da missão que ao funcionário está incumbida, não lhe parece ser de grande didactismo a penalidade proposta pelo Instrutor, que em seu entender deveria ser agravada.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho Simão dizendo concordar em absoluto com o senhor Vereador Maia. A penalização proposta é insuficiente face à gravidade da situação, que para além de tudo o resto não dignifica a imagem dos Serviços da Câmara, para além de haver também uma indefinição quanto ao aspecto fulcral da questão que reside no facto de ter existido ou não recebimento de dinheiro e em caso afirmativo em que circunstâncias (dia e horas).

Disse depois o senhor Presidente considerar que a proposta contempla uma pena ajustada, designadamente se se atender ao facto do funcionário em causa ter problemas de ordem pessoal que são conhecidos. julgando



por isso que a medida sancionatória proposta reflecte o sinal da Câmara da sua indisponibilidade para este tipo de situações.

Tendo em conta o desacordo manifestado pelos senhores Vereadores Agostinho e Maia, relativamente à medida da pena a aplicar, questionou o senhor Presidente sobre uma eventual proposta alternativa a apresentar pelos referidos eleitos.

Em resposta disse o senhor Vereador Agostinho que o mínimo proposto não é suficiente, devendo a pena ser agravada.

Referiu depois o senhor Vereador Maia que estando em causa a defesa da Câmara Municipal enquanto instituição, e sendo esse o principal motivo de preocupação do executivo, entende que a pena a aplicar deveria ser agravada por forma a dar o exemplo na forma como gere o pessoal, razões que, entre outras, deveriam ter levado o Instrutor a propor a aplicação de uma pena de grau superior.

Também o senhor Vereador Queiroz se pronunciou em relação ao assunto exposto dizendo tratar-se e matéria de alguma delicadeza, quando se sabe que em todas as instituições há pessoas que conseguem passar com impunidade, praticando acções passíveis de punição, situação a que não está alheia a Câmara de Montemor.

Contudo, julgar com objectividade é sempre difícil, tal como é difícil aplicar a pena com justiça.

Concluiu a sua intervenção afirmando não dispor neste processo de elementos suficientes para se pronunciar, razão pela qual disse abster-se na votação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Leonardo Maia, Jorge Queiroz e Agostinho Simão, aplicar ao arguido João Augusto Gonçalves Mourinho a pena de suspensão pelo período de vinte dias, cujo cumprimento deverá ser repartido em partes iguais pelos meses de Maio e Junho do corrente ano, nos últimos dez dias de cada um desses meses.

## **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

A este ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer municípes.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,